

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 47.2025- NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 47/2025 Santa Maria-RN, 16 de Maio de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CÉLIA MARIA DIAS BATISTA**, CPF: **664.766.584-68** para o cargo de **DIRETORA**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:A67CBE83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 45.2025- EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 45/2025 Santa Maria-RN, 16 de maio de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **VÂNIA NERI DIAS DE SOUZA**, CPF: **021.544.564-30** do cargo de **DIRETORA DO ENSINO INFANTIL**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 045/2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR

Portaria nº 45/2024-SMA Em, 14 de Maio de 2025.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder 4 diária, no valor unitário de R\$ 1.134,78 (um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.539,12 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e dose centavos), para o Senhor **RANIERY SOARES CÂMARA**, ocupante do cargo de **PREFEITO DE SANTA MARIA-RN**, no dia 19 de maio de 2025, se deslocar à BRASÍLIA/DF, com retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025, quando o mesmo participará da **XXVI MARCHA A BRASÍLIA-DF EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS 2025**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ELIZANGELA MARIA DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Santa Maria-RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:56D79081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 046/2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR

Portaria nº 46/2024-SMA. Em, 14 de Maio de 2025.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder 4 diária, no valor unitário de R\$ 945,65 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 3.782,60 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para o senhor **MAXIMILLIANO AQUINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no dia 19 de maio de 2025, se deslocar à BRASÍLIA/DF, com retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025, quando o mesmo participará da XXVI Marcha a Brasília-DF em defesa dos municípios 2025, junto ao Governo Federal.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ELIZANGELA MARIA DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Santa Maria-RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:D3F0ACC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 43.2025- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Santa Maria/RN, 13 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 22/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2025-SMS, de 05 de maio de 2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, que comunica a ausência prolongada e não justificada da servidora de matrícula funcional nº 321, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a conduta, em tese, caracteriza abandono de cargo, conforme disposto no art. 123, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à servidora, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora de matrícula funcional nº 321, por possível prática de abandono de cargo.

Art. 2º Designar a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, para condução dos trabalhos:

Presidente: José Ítalo Soares Silva, Professor, matrícula nº 738;

Membro: Josias Lopes de Moura, Assistente Administrativo, matrícula nº 323;

Membro: Silmara da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 612.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:A9DC7526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 44.2025- ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 44/2025 – GP

Santa Maria/RN, 13 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 22/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 06/2025-SMS, de 05 de maio de 2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, que comunica a ausência prolongada e não justificada da servidora de matrícula funcional nº 327, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a conduta, em tese, caracteriza abandono de cargo, conforme disposto no art. 123, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à servidora, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora de matrícula funcional nº 327, por possível prática de abandono de cargo.

Art. 2º Designar a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, para condução dos trabalhos:

Presidente: José Ítalo Soares Silva, Professor, matrícula nº 738;

Membro: Josias Lopes de Moura, Assistente Administrativo, matrícula nº 323;

Membro: Silmara da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 612.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:38231AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>